



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sra. **Toniano Pereira Carneiro** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de profissional na área de assistência social, com finalidade de prestar assessoria técnica especializada, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Terezópolis de Goiás

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa ANNA FATIMA MELLO FERREIRA CHAVES, CNPJ nº 26.838.192/0001-01, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **18.08.122.9279.2082.339039 Ficha 0345 Fonte 100**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 07 de janeiro de 2026.

Toniano Pereira Carneiro
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social